

## PORTARIA COREN-PI N.º 827, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento interno, solicitando uma Reunião Híbrida com membros da Câmara de Ética, Enfermeiros RT's e demais profissionais de Enfermagem, no Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais, Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF, Dra. Mageany Barbosa dos Reis, Coren-PI nº 135.556-ENF e a Empregada Pública, Dra. Ana Yara de Sá Bezerra, para realizarem Reunião Híbrida com os RT´s do Hospital Regional Justino Luz, em Picos – PI, para orientações gerais sobre a assistência de Enfermagem realizada no referido Hospital.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, as Conselheiras Regionais designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de novembro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF